



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

Escola Municipal Professora Maria Tereza Meleiro Amâncio

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar ações estratégicas para a reabertura segura da nossa Unidade Escolar no contexto de Pandemia da Covid-19. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

O objetivo do Plano de Biossegurança da Escola Municipal Maria Tereza Meleiro Amâncio é de apresentar formas de atuação e procedimentos diários frente às situações específicas, no intuito de retomar as atividades presenciais, remotas ou combinadas. Um conjunto de medidas e ações que a nossa escola irá desenvolver de modo articulado preparando professores, pais, alunos e toda comunidade escolar, para o enfrentamento de situações que possam surgir, inclusive em caso de contágio. Este Plano de Biossegurança é dinâmico e poderá sofrer alterações na medida em que se fizer necessário visando a prevenção da COVID-19 dentro do ambiente escolar e o cuidado à vida.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: **Escola Municipal Professora Maria Tereza Meleiro Amâncio**

Etapas: **Educação Infantil e Ensino Fundamental**

Modalidade: **Educação Especial – Sala de Recursos Multifuncional**

Endereço: **Rua Midori Koga, 486 – Jardim Santa Rita VI**

Telefone: **(43) 3375-0314**

E-mail: **maria.amancio@londrina.pr**

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa Unidade Escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o Plano de Biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o *Plano de Biossegurança* da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à *Covid-19*;
- Avaliar continuamente o *Plano de Biossegurança* da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do Coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a *Covid-19* divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do *Plano de Biossegurança da Unidade Escolar*, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da *Covid-19* da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Daniele de Fátima Sanches Dias de Jesus
Coordenador Pedagógico	Juliana da Silva Ronque Lucinda
Representante dos professores	Etianne Ribeiro da Silva
Representante de pais/responsáveis da APM	Érika Ferreira Viktor
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Darlene de Freitas França Vasconcelos

Colaboradoras: Roseli Ferruzzi Camargo – Coordenadora Pedagógica
Thaís Cristina Miranda – Diretora Auxiliar

1.4 Número total de professores em cada período: 27 (manhã) e 20 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 2 (manhã) e 2 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados do ensino presencial? 2

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
21	20	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
04	04	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto)

	MATUTINO				VESPERTINO			
	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
Total								
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado								

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 50% dos alunos por turma**, submetidos a revezamento semanal, com 3 horas de estudo na Unidade Escolar. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for inferior a 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

As famílias terão opção de permanecer com suas crianças no Ensino Remoto. A Escola disponibilizará atividades aos estudantes que optarem por permanecer em isolamento social e/ou pertencerem aos grupos de risco, ficando assegurado o direito escolar.

A Escola continuará ofertando as atividades on-line e/ou impressas que deverão ser realizadas pelo aluno, nos prazos estipulados para assegurar o cômputo das horas e dias letivos, bem como a garantia do direito de aprendizagem.

2. Caracterização do espaço escolar:

Para o atendimento de nossos alunos serão utilizados os seguintes espaços:

- **Secretaria:** Com espaço bem arejado e amplo, neste ambiente acontece todo atendimento ao público em geral. Por isso, as portas e janelas serão mantidas sempre abertas e com a presença de, no máximo 4 (quatro) pessoas atendendo. Este ambiente conta com a presença de dispenser para álcool em gel para a frequente higienização das mãos sendo obrigatório ao servidor e ao público em geral o uso de máscara. Neste ambiente a higienização dos equipamentos de uso comum deverá ser constante.
- **Coordenação Pedagógica e Direção:** Salas pequenas, com limite de atendimento de no máximo 1 (uma) pessoa por vez.
- **Sala dos professores:** Sala ampla, bem arejada. Portas e janelas serão mantidas sempre abertas. Neste ambiente devem permanecer à mesa apenas 3 (três) pessoas mantendo o distanciamento de 1,5m entre elas. Há neste ambiente suprimentos para correta higienização das mãos: dispenser de álcool em gel, sabonete líquido, papel toalha e lavatório.
- **Quadra poliesportiva coberta:** Espaço amplo, muito arejado, com medidas que facilitam o distanciamento de 1,5m entre pessoas. Os lugares a serem utilizados pelos alunos na arquibancada durante as aulas, estarão devidamente sinalizados respeitando o distanciamento social.
- **Sala de Educação Física:** Sala pequena e pouco arejada. Porém, só é utilizada por uma única pessoa de cada vez: o(a) professor(a) de Educação Física para organizar o material das aulas. Este ambiente deverá permanecer com portas e janelas sempre abertas.

- **Banheiros de alunos masculino:** Ambiente amplo, arejado, com estrutura que divide vasos sanitários e lavatórios. Serão utilizados 4 (quatro) dos 6 (seis) vasos sanitários disponíveis (todos com portas). Serão utilizados apenas 3 (três) lavatórios para que seja mantido o distanciamento exigido entre eles. Há neste ambiente suprimentos para correta higienização das mãos: dispenser de sabonete líquido e papel toalha. Serão apenas 2 (dois) mictórios disponíveis para a utilização e, cada um, está disposto num dos lados do ambiente, mantendo uma distância segura. Para evitar excesso de alunos no ambiente, quando necessário, o aluno deverá aguardar do lado de fora, respeitando as marcações do chão. Há também o Sanitário Masculino Especial, que é utilizado de maneira individual e que estará também equipado para atender as normas de higienização.

- **Banheiros de alunos feminino:** Ambiente amplo, arejado, com estrutura que divide vasos sanitários e lavatórios. Serão utilizados 6 (seis) dos 10 (dez) vasos sanitários disponíveis (todos com portas). Serão utilizados apenas 6 (seis) dos 10 (dez) lavatórios para que seja mantido o distanciamento exigido entre eles. Há neste ambiente suprimentos para correta higienização das mãos: dispenser de sabonete líquido e papel toalha. Para evitar excesso de alunas no ambiente, quando necessário, a aluna deverá aguardar do lado de fora, respeitando as marcações do chão. Há também o Sanitário Feminino Especial, que é utilizado de maneira individual e que estará também equipado para atender as normas de higienização.

- **Refeitório:** Este ambiente, apesar de amplo e muito bem arejado, será utilizado apenas como ambiente alternativo para as aulas, com atividades dirigidas com a professora regente da turma já que o lanche será servido em Sala de Aula.

- **Pátio interno:** Ambiente amplo (com 1.461 m²), descoberto, muito arejado, que será utilizado como espaço de circulação na entrada e saída de período, mas que, será um bom ambiente para aulas. Portanto, não terá caráter recreativo, e sim pedagógico.

- **Pátio de espera:** Será utilizado na saída dos alunos para que possam aguardar seus familiares sem sair das dependências da Escola. Haverá neste espaço demarcações e cartazes para que o distanciamento seja mantido. Em dias de chuva os alunos poderão aguardar o responsável no corredor de saída, mantendo o distanciamento exigido.

- **Salas de aula:** São 13 ambientes arejados, de 49 m², em média. Neste ambiente permanecerão até 15 alunos e professora. As mesas/cadeiras estarão dispostas de maneira a manter o distanciamento de 1,5m entre alunos. Armários dispostos no final da sala. Mesa da professora com dispenser de álcool em gel 70% para higienização das mãos. Após sua utilização a Sala de Aula será higienizada com varrição úmida.

- **Sala de Leitura:** Será utilizada como Sala de isolamento. Este local, por ser amplo, arejado e de fácil acesso na Escola, ficará o aluno, professor e funcionário que apresentar durante o horário de aula sintomas compatíveis com a COVID-19 até a chegada dos familiares.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Terão acesso às dependências da Unidade Escolar apenas servidores, funcionários e alunos, e estiverem usando adequadamente a máscara e passarem pelos processos de higienização.

- É de responsabilidade das famílias orientar às crianças quanto aos protocolos de segurança a ser seguido na Unidade Escolar: uso de tapete sanitizante, não compartilhar objetos, uso correto de máscara, manter distanciamento de 1,5m, higienizar as mãos constantemente, higienizar seus objetos de uso pessoal, seguir as regras da Unidade Escolar para manter a segurança e saúde de todos.

- Em hipótese alguma será permitida a entrada e permanência de alunos, professores ou funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- A Unidade Escolar precisará ser avisada **imediatamente** quando houver a suspeita ou confirmação da doença entre familiares de estudantes e educadores, a fim de realizar os encaminhamentos determinados pelas autoridades e decretos.

Local/situação	Observar																																																
<p><u>ENTRADA E SAÍDA DOS ALUNOS</u></p>	<p>Haverá uma escala de horários para a entrada e saída a fim de evitar aglomerações.</p> <table border="1" data-bbox="494 766 1422 1067"> <thead> <tr> <th colspan="3" data-bbox="494 766 1422 803">MATUTINO</th> </tr> <tr> <th data-bbox="494 803 802 840">TURMA</th> <th data-bbox="802 803 1110 840">ENTRADA</th> <th data-bbox="1110 803 1422 840">SAÍDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="494 840 802 877">P5 A e P5 B</td> <td data-bbox="802 840 1110 877">8 h e 15 min</td> <td data-bbox="1110 840 1422 877">11 h e 15 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 877 802 915">1º A e 1º B</td> <td data-bbox="802 877 1110 915">8 h e 15 min</td> <td data-bbox="1110 877 1422 915">11 h e 15 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 915 802 952">2º A e 2º B</td> <td data-bbox="802 915 1110 952">8 h e 15 min</td> <td data-bbox="1110 915 1422 952">11 h e 15 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 952 802 989">3º A e 3º B</td> <td data-bbox="802 952 1110 989">8 horas</td> <td data-bbox="1110 952 1422 989">11 horas</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 989 802 1026">4º A e 4º B</td> <td data-bbox="802 989 1110 1026">8 horas</td> <td data-bbox="1110 989 1422 1026">11 horas</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 1026 802 1067">5º A e 5º B</td> <td data-bbox="802 1026 1110 1067">8 horas</td> <td data-bbox="1110 1026 1422 1067">11 horas</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" data-bbox="494 1100 1422 1402"> <thead> <tr> <th colspan="3" data-bbox="494 1100 1422 1137">VESPERTINO</th> </tr> <tr> <th data-bbox="494 1137 802 1174">TURMA</th> <th data-bbox="802 1137 1110 1174">ENTRADA</th> <th data-bbox="1110 1137 1422 1174">SAÍDA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="494 1174 802 1212">P5 C e 2º E</td> <td data-bbox="802 1174 1110 1212">13 h e 45 min</td> <td data-bbox="1110 1174 1422 1212">16 h e 45 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 1212 802 1249">1º C e 1º D</td> <td data-bbox="802 1212 1110 1249">13 h e 45 min</td> <td data-bbox="1110 1212 1422 1249">16 h e 45 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 1249 802 1286">2º C e 2º D</td> <td data-bbox="802 1249 1110 1286">13 h e 45 min</td> <td data-bbox="1110 1249 1422 1286">16 h e 45 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 1286 802 1323">3º C e 3º D</td> <td data-bbox="802 1286 1110 1323">13 h e 30 min</td> <td data-bbox="1110 1286 1422 1323">16 h e 30 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 1323 802 1360">4º C e 4º D</td> <td data-bbox="802 1323 1110 1360">13h e 30 min</td> <td data-bbox="1110 1323 1422 1360">16 h e 30 min</td> </tr> <tr> <td data-bbox="494 1360 802 1402">5º C e 5º D</td> <td data-bbox="802 1360 1110 1402">13h e 30 min</td> <td data-bbox="1110 1360 1422 1402">16 h e 30 min</td> </tr> </tbody> </table> <p data-bbox="443 1434 1455 1541">*O atendimento aos alunos será feito quinzenalmente presencial com capacidade de 50% da turma, em sistema de revezamento, sendo: uma semana presencial e uma semana remota.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Antes de entrar na Unidade Escolar, todos os alunos terão sua temperatura aferida. Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,1ºC, o aluno deverá retornar para sua casa e/ou procurar a UBS mais próxima. A família deverá aguardar a aferição da temperatura para que, se necessário, encaminhe a criança para os cuidados exigidos. ● Ao chegar na Escola, o responsável deverá aguardar a aferição da temperatura no aluno e, estando dentro da temperatura permitida, a criança, sozinha, se dirigirá imediatamente para sua Sala de Aula, passando pelos processos de higienização e seguindo as rotas coloridas indicadas para cada turma. 	MATUTINO			TURMA	ENTRADA	SAÍDA	P5 A e P5 B	8 h e 15 min	11 h e 15 min	1º A e 1º B	8 h e 15 min	11 h e 15 min	2º A e 2º B	8 h e 15 min	11 h e 15 min	3º A e 3º B	8 horas	11 horas	4º A e 4º B	8 horas	11 horas	5º A e 5º B	8 horas	11 horas	VESPERTINO			TURMA	ENTRADA	SAÍDA	P5 C e 2º E	13 h e 45 min	16 h e 45 min	1º C e 1º D	13 h e 45 min	16 h e 45 min	2º C e 2º D	13 h e 45 min	16 h e 45 min	3º C e 3º D	13 h e 30 min	16 h e 30 min	4º C e 4º D	13h e 30 min	16 h e 30 min	5º C e 5º D	13h e 30 min	16 h e 30 min
MATUTINO																																																	
TURMA	ENTRADA	SAÍDA																																															
P5 A e P5 B	8 h e 15 min	11 h e 15 min																																															
1º A e 1º B	8 h e 15 min	11 h e 15 min																																															
2º A e 2º B	8 h e 15 min	11 h e 15 min																																															
3º A e 3º B	8 horas	11 horas																																															
4º A e 4º B	8 horas	11 horas																																															
5º A e 5º B	8 horas	11 horas																																															
VESPERTINO																																																	
TURMA	ENTRADA	SAÍDA																																															
P5 C e 2º E	13 h e 45 min	16 h e 45 min																																															
1º C e 1º D	13 h e 45 min	16 h e 45 min																																															
2º C e 2º D	13 h e 45 min	16 h e 45 min																																															
3º C e 3º D	13 h e 30 min	16 h e 30 min																																															
4º C e 4º D	13h e 30 min	16 h e 30 min																																															
5º C e 5º D	13h e 30 min	16 h e 30 min																																															

	<ul style="list-style-type: none"> ● Em dias chuvosos os alunos deverão utilizar os corredores da Unidade Escolar que serão sinalizados em mão única, em sentido anti-horário, para se dirigir até suas salas de aula. ● Os professores regentes estarão aguardando os alunos na porta de suas salas de aula garantindo o cumprimento de todo o protocolo de segurança e isolamento. ● Na porta de cada Sala de Aula ficará uma mesa com os kits para a realização do desjejum. O aluno ao chegar pega seu kit, já com a mão higienizada na entrada da Escola, se dirige à sua mesa/cadeira e faz seu lanche. Após, com orientação e ajuda da professora, fará a higienização da sua mesa com uso de álcool 70% e papel toalha. Importante ressaltar que, por motivo de segurança, o produto será aplicado pela professora, mas a higienização de sua mesa será realizada pelo próprio. ● A saída de período acontecerá de maneira gradativa, ou seja, seguindo a escala de turmas (VER TABELA). ● Não será permitida a entrada da comunidade nas dependências da Unidade Escolar neste momento de fluxo intenso de pessoas. ● É de responsabilidade de cada família manter o distanciamento e o uso correto da máscara enquanto aguarda a criança. ● Aconselhamos que apenas um responsável busque a criança e que, não permaneça no portão da escola muito tempo antes da saída. ● Os alunos seguirão as mesmas rotas coloridas que usaram na entrada para a saída, mantendo sempre o distanciamento de 1,5m entre os colegas.
BANHEIROS	<ul style="list-style-type: none"> ● O uso dos banheiros deverá obedecer o distanciamento entre os vasos sanitários, mictórios e lavatórios. ● Ao perceber que o número de alunos dentro do ambiente chegou ao limite (masculino 4 e feminino 6 crianças), quando todos os banheiros estiverem ocupados, a criança deverá aguardar do lado de fora, obedecendo as demarcações do piso, mantendo o distanciamento de 1,5m. ● Os sanitários serão constantemente higienizados pelas funcionárias da limpeza (que receberam treinamento para isso e terão) e estas ajudarão na organização e no cumprimento das regras e serão responsáveis por repor os insumos de limpeza e higiene. ● Ao fazer uso do banheiro, a criança deverá fazer a higienização correta das mãos e retornar imediatamente à sua sala de aula.
<u>SALAS DE AULA</u>	<ul style="list-style-type: none"> ● As salas de aula terão sempre à disposição álcool em gel e papel toalha para higienização. Estes insumos deverão estar na mesa e sob a responsabilidade do professor. ● As carteiras dos alunos ficarão com marcações e separadas a 1,5m umas das outras, para assegurar o isolamento físico. ● Haverá marcações no piso da sala de aula garantindo distanciamento (alunos e professor). ● Serão retirados todos os cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo. ● Será expressamente proibido o empréstimo de materiais escolares. ● Não levar mochilas para a escola e nenhum material. ● Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades.

	<ul style="list-style-type: none"> ● As salas de aula permanecerão com portas e janelas abertas. ● O uso de máscara deverá ser constante para alunos e professores. <p>Salas da Educação Infantil</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Os professores devem adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Priorizará higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição. ● Haverá brinquedos disponíveis no local, suficiente ao número de crianças existentes em sala. ● Será mantido no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente. ● Os brinquedos serão frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e em intervalos regulares.
<p><u>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Na quadra deverá estar disponível frasco com álcool em gel. ● Teremos marcações na quadra e/ou outros espaços abertos, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. Também haverá escala de horários de uso destes espaços com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos. ● Nas aulas de Educação Física não poderão ser realizadas atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. ● Nas aulas serão utilizados materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos. ● Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara. ● Cabe ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. ● As crianças deverão utilizar garrafas individuais. <p><i><u>ORIENTAÇÃO AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Ler o Material “Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais”.</u></i></p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O piso da Unidade Escolar será demarcado com linhas coloridas e seta indicativas que ajudarão na locomoção de maneira segura, sem aglomeração. ● As cores serão distribuídas por ano (série). Cada uma dessas cores conduzirá a criança à sua sala de aula na entrada e saída de período. ● Em todo o ambiente escolar serão colocados cartazes educativos. Estes serão plastificados para facilitar a higienização ● Todas as portas haverá sinalização do número limite de pessoas no ambiente.
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A equipe de limpeza está sendo devidamente treinada sobre os protocolos de limpeza e higiene de todos os espaços e uso correto dos produtos.

	<ul style="list-style-type: none"> ● A limpeza e higienização das dependências da Escola serão intensificadas, com frequência mais rigorosa, com a varrição úmida. ● Atenção redobrada para a higienização dos banheiros, com sinalização na entrada para o distanciamento de 1,5m entre os usuários durante a utilização do espaço. A higienização de descargas, torneiras das pias, trincos de portas, disjuntores de luz, além de outras estruturas externas como bebedouros, será feita a cada duas horas, com produto específico. ● As salas de aulas serão higienizadas após o período de atendimento presencial, com produtos específicos. Como o lanche será servido em sala de aula, cada aluno receberá papel toalha e álcool gel para higienização de sua mesa antes e depois do lanche servido. ● Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzida pela SME. Acesse https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro 																				
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Professores poderão utilizar os espaços aberto da escola (pátio e gramado), para realização de atividades pedagógicas; ● Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto terão acesso a todo material de estudo impresso/ ou via plataforma. 																				
<p><u>LANCHE</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● O lanche será servido em sala de aula, em embalagens descartáveis e sua preparação seguirá rigorosas orientações de segurança. ● O horário do lanche, será de acordo com a escala abaixo, seguindo a mesma ordem de entrada e saída, ou seja, alunos que entraram mais cedo, terão lanche mais cedo. ● Os alunos farão sua refeição em suas próprias mesas, no final do período de aula. Logo após, organizarão e higienizarão suas mesas e descartarão as embalagens de modo correto, tudo com orientação e presença constante da professora. ● A equipe de merendeiras está sendo devidamente treinada sobre os protocolos de preparo, manuseio, armazenamento e uso correto dos alimentos. <table border="1" data-bbox="498 1268 1407 1651" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">LANCHE - MATUTINO</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">HORÁRIO</th> <th style="text-align: center;">TURMAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Das 10h e 30min às 10h e 45min</td> <td style="text-align: center;">4º A - 4º B - 5º A - 5º B</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Das 10h e 45min às 11h</td> <td style="text-align: center;">2º A - 2º B - 3º A - 3º B</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Das 11h às 11h e 15min</td> <td style="text-align: center;">P5 A - P5 B - 1º A - 1º B</td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">LANCHE - VESPERTINO</th> </tr> <tr> <th style="text-align: center;">HORÁRIO</th> <th style="text-align: center;">TURMAS</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Das 16h às 16h e 15min</td> <td style="text-align: center;">4º C - 4º D - 5º C - 5º D</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Das 16h e 15min às 16h e 30min</td> <td style="text-align: center;">2º C - 2º D - 3º C - 3º D</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Das 16h e 30min às 16h e 45min</td> <td style="text-align: center;">P5 C - 1º C - 1º D - 2º E</td> </tr> </tbody> </table>	LANCHE - MATUTINO		HORÁRIO	TURMAS	Das 10h e 30min às 10h e 45min	4º A - 4º B - 5º A - 5º B	Das 10h e 45min às 11h	2º A - 2º B - 3º A - 3º B	Das 11h às 11h e 15min	P5 A - P5 B - 1º A - 1º B	LANCHE - VESPERTINO		HORÁRIO	TURMAS	Das 16h às 16h e 15min	4º C - 4º D - 5º C - 5º D	Das 16h e 15min às 16h e 30min	2º C - 2º D - 3º C - 3º D	Das 16h e 30min às 16h e 45min	P5 C - 1º C - 1º D - 2º E
LANCHE - MATUTINO																					
HORÁRIO	TURMAS																				
Das 10h e 30min às 10h e 45min	4º A - 4º B - 5º A - 5º B																				
Das 10h e 45min às 11h	2º A - 2º B - 3º A - 3º B																				
Das 11h às 11h e 15min	P5 A - P5 B - 1º A - 1º B																				
LANCHE - VESPERTINO																					
HORÁRIO	TURMAS																				
Das 16h às 16h e 15min	4º C - 4º D - 5º C - 5º D																				
Das 16h e 15min às 16h e 30min	2º C - 2º D - 3º C - 3º D																				
Das 16h e 30min às 16h e 45min	P5 C - 1º C - 1º D - 2º E																				
<p><u>SALA DOS PROFESSORES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Na Sala dos Professores, bem como na Sala de Planejamento deverão permanecer apenas 3 (três) pessoas. O ambiente será todo sinalizado com cartazes indicativos da capacidade máxima de pessoas. ● Como o atendimento aos alunos será de 3 (três) horas ininterruptas, não haverá horário de lanche estipulado para professores. Estes poderão fazer seu intervalo antes ou após o atendimento aos alunos. 																				

	<ul style="list-style-type: none"> • O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria'. Terá a opção ainda de cumprir o restante de sua jornada de trabalho em Teletrabalho (em casa). • Esses espaços não terão características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras.
<p style="text-align: center;"><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ciente de que apesar das medidas preventivas adotadas é possível a manifestação de sintomas compatíveis com a Covid-19 durante o horário de atividades escolares, por isso a Escola criou a "Sala de Isolamento". • Nossa Sala de Leitura, que fica num local de fácil acesso, é <i>ampla e arejada, permitindo o distanciamento mínimo exigido</i>, foi reservada para que o aluno, professor ou funcionário que apresentar sintomas possa permanecer até a chegada de <i>seus</i> familiares. • Na chegada do pai/responsável pelo aluno, o mesmo será orientado a levar a criança à UBS mais próxima. Na entrada da unidade escolar haverá um cartaz informando a UBS indicada para encaminhamento. Em caso de professor, o mesmo deverá procurar atendimento médico e comunicar a direção da unidade escolar quanto à recomendação dada pelo profissional da saúde. Em caso de funcionário, comunicar a empresa terceirizada imediatamente. • Esta sala permanecerá bem arejada com portas e janelas sempre abertas. Porém, durante a utilização, a porta da frente será fechada impedindo que pessoas desavisadas adentrem. • Este ambiente disporá sempre de recipiente com álcool em gel 70%. Após a utilização dessa Sala, esta será rigorosamente higienizada e arejada.
<p style="text-align: center;"><u>DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • As famílias serão comunicadas deste Plano de Biossegurança através de panfletos, cartilhas e folders impressos e/ou virtuais. • Este Plano também será impresso e estará à disposição para consulta de toda comunidade na Secretaria da Escola. • A Brigada da Pandemia irá organizar momentos formativos com toda comunidade escolar (professores, alunos, pais, funcionários). Após a formação, as famílias serão orientadas sobre o cumprimento de todos os protocolos.
<p style="text-align: center;"><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Casos confirmados de Covid-19 em pessoas que frequentaram a escola, a Brigada da Pandemia desta Unidade Escolar entrará em contato com os envolvidos e comunicará imediatamente a comissão central da SME. • Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. • Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico. • Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico). • O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela Covid-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. A Empresa Terceirizada fará os encaminhamentos.

	<p>Os itens apresentados constam no Plano de Biossegurança do Município disponível em https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro.</p>
<p><u>ORIENTAÇÃO AOS ESTUDANTES</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ● É proibido o compartilhamento de objetos. Isso inclui materiais escolares e objetos de uso pessoal como máscaras e garrafinhas de água. ● O aluno deverá trazer apenas o necessário na mochila. Sugerimos que evitem muitos materiais e objetos dentro da bolsa. ● Trazer garrafa de água para uso individual, pois os bebedouros só estarão disponíveis para o reabastecimento das garrafas. ● Trazer uma máscara extra dentro de um saquinho plástico e este dentro da mochila. ● É necessário fazer a higienização correta das mãos. ● Atividades de Educação Física deverão respeitar o distanciamento mínimo, todos devem permanecer usando máscaras e os materiais utilizados deverão ser de uso individual e estar sempre higienizados (antes e depois do uso). ● Durante o lanche, momento em que os estudantes tiram as máscaras, será necessário evitar conversas e será obrigatório o distanciamento social. Lembrando que o lanche acontecerá na sala de aula. ● O aluno deverá chegar na Escola e, depois de seguir os protocolos de higienização e aferição de temperatura, deverá ir direto para sua sala de aula, e ao entrar, deverá ir direto para o seu lugar. ● Recomendamos que crianças com cabelos compridos, mantenham-no sempre presos e que não utilizem bonés. Assim evitamos que as crianças passem as mãos no rosto com frequência.
<p><u>ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS</u></p>	<p>A luta contra esse vírus é de responsabilidade de todos. Por isso contamos com a parceria das famílias para manter os cuidados em casa e no dia a dia escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Em necessidade de atendimento na secretaria, coordenação ou direção da Escola, dar prioridade ao atendimento por telefone, aplicativo WhatsApp (3375-0314) ou e-mail (maria.amancio@londrina.pr.gov.br). ● Caso o atendimento presencial seja inevitável, será necessária a identificação e justificativa de atendimento presencial através do interfone. ● Para toda a comunidade, na entrada da Escola será aferida temperatura, será exigida a higienização das mãos com álcool 70% e os pés no tapete sanitizante. ● Será atendida somente uma pessoa por vez. Havendo mais de uma pessoa para atendimento presencial, deverá ser mantido o distanciamento de 1,5m. Os atendimentos serão realizados fora do horário de entrada e saída dos alunos. ● Caso tenha algum familiar que apresente sintomas da Covid-19, a família deverá comunicar imediatamente a Escola e não deverá enviar a criança para aula. ● As famílias que optarem para que a criança permaneça em atendimento on-line deverão garantir que os PEDs (Planos de Estudos Dirigidos) sejam retirados, as aulas sejam acompanhadas e as atividades realizadas no prazo estipulado pelo professor.

- É de responsabilidade de cada família o zelo e cuidado com a proteção individual das crianças que utilizam o serviço de transporte escolar como vans e caronas solidárias (com vizinhos e amigos).
- Máscaras de tecido precisam ser lavadas com água e sabão toda vez em que forem usadas, depois de secarem, devem ser passadas com ferro quente.
- Cabe à família orientar a criança quanto ao procedimento correto ao tossir e espirrar: sempre cobrir a boca e o nariz (que já estão com máscara) com o cotovelo flexionado.
- Na entrada e saída de período, evitar chegar com muita antecedência na Escola para não acontecer aglomerações no portão. É aconselhável que apenas 1 (um) responsável acompanhe a criança até o portão e que esteja sempre usando a máscara corretamente.
- As famílias deverão respeitar a escala de horários para entrada e saída para evitar aglomerações.

4. Protocolos Pedagógico:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **50%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **50%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e nas próximas semanas ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- O **grupo 1** terá carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.

- O **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

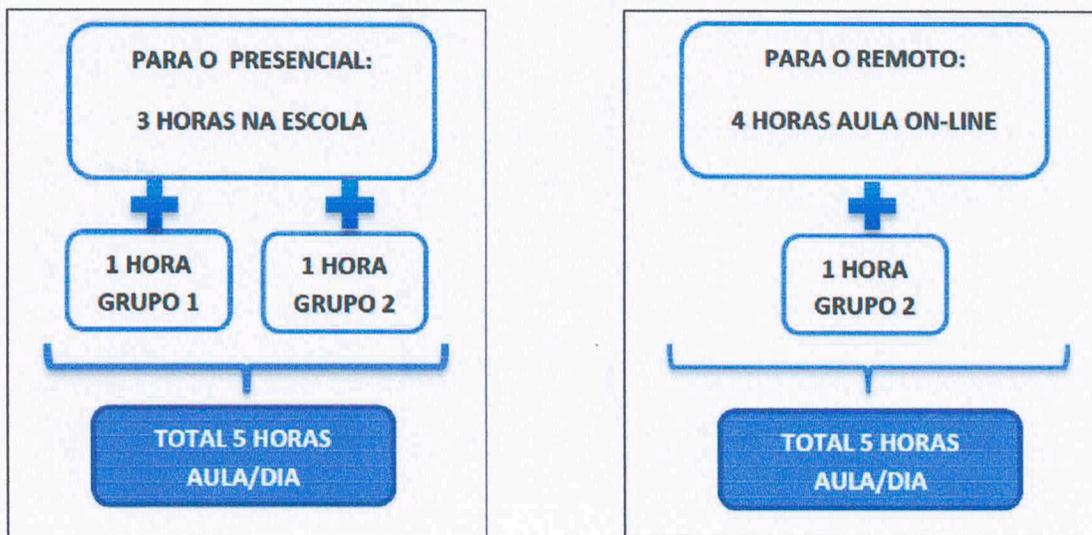


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá ações para a recuperação dos conteúdos curriculares, planejando estratégias para atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais, conforme orientações da SME.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas.

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Como parte de intervenção educativa com os temas de autocuidado e saúde mental e emocional, a escola participa do programa Saúde na Família e continuará com a ação conjunta visando tais ações educativas por meio de panfletos e divulgação via aplicativos de mensagens.

Serão seguidos os protocolos de prevenção e os mesmos serão trabalhados com os alunos de forma presencial e remota. Também serão enviados vídeos educativos e informativos a respeito dos protocolos de biossegurança. Também serão colados cartazes explicativos na unidade escolar.

Desde a entrada *da Unidade Escolar* serão colocados cartazes com os protocolos de segurança; uso de máscara, que todos passem pelos processos de higienização como o tapete sanitizante, álcool gel nas mãos e sobre a aferição de temperatura. Serão orientados também a se dirigirem às suas salas de aula seguindo rotas coloridas indicadas para cada segmento que serão indicadas em cartazes.

Haverá a elaboração de uma cartilha educativa com os protocolos de higiene que deverão ser seguidos durante as aulas presenciais. Essa cartilha será enviada por meio eletrônico para todas as famílias e funcionários e para os alunos sem acesso aos meios tecnológicos existirá uma versão impressa.

Haverá acompanhamento de boletins diários da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhar o desenvolvimento da doença em nossa região. Esses dados direcionarão as ações da Unidade Escolar que manterá contato direto com a comissão central da SME.

Será desenvolvido pela SME um Programa de Educação Sanitária. Em março haverá formação para todos os professores.

6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

A frequência dos alunos será monitorada diariamente (tanto no presencial, como no remoto e no combinado). No caso dos alunos que apresentarem ausências, o professor regente iniciará o processo de busca ativa, por meio de contato telefônico, vídeo-chamada e mensagens eletrônicas. Não havendo sucesso, será feita visita domiciliar com auxílio da professora mediadora.

O atendimento aos pais para esclarecimento de dúvidas será realizado por meio de telefone e videoconferência. Em casos extremos poderão ser agendadas reuniões presenciais seguindo todos os protocolos de segurança.

As famílias serão orientadas a manter os protocolos de segurança, por meio de material impresso, também no trajeto até a escola: não retirar a máscara, não compartilhar objetos, não se aglomerar no portão da escola e fazer o procedimento de higienização ao chegar em casa. A família em que a criança utiliza o transporte escolar (particular) deverá certificar-se de que dentro do veículo os protocolos sanitários e de saúde estão sendo cumpridos por todos: alunos, monitores e motoristas.

Devido ao momento que estamos vivendo, é necessário que haja ações de acolhimento das famílias, alunos e equipe docente, para isso a escola utilizará o material disponibilizado pela SME do Programa VIDA. No Programa VIDA são abordadas questões referentes às emoções e como lidamos com elas frente às dificuldades que são inerentes à vida do ser humano. O material apresenta linguagem acessível e vídeos interessantes, motivadores e acolhedores.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

Darlene de Freitas França Vasconcelos

(Representante do Conselho Escolar)

Érika Ferreira Viktor

(Representante da APM)

Etianne Ribeiro da Silva

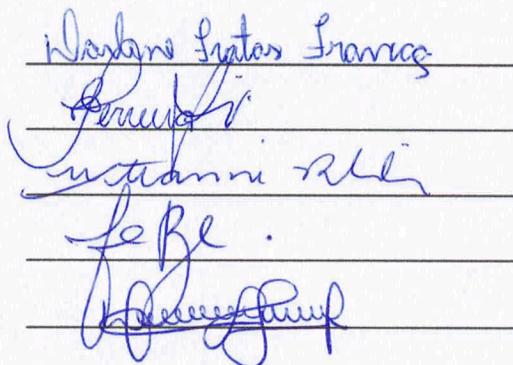
(Professora)

Juliana da Silva Ronque Lucinda

(Coordenadora)

Daniele de Fátima Sanches Dias de Jesus

(Diretora)



Dúvidas sobre o Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: 3375-0314

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (vezamento semanal).

- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.

- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.

- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113